PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

34/60

Ofício nº 195/2017/SEJUR
Processo nº 2830/2017

Cubatão, 27 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:10 hs 27 de 03 de 17
POR: Cézar
PROTOCOLO

Ref.: Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Ofício nº 178/2017-prp
Processo nº 383/2017
Indicação nº 138/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

JULIANA SOARES JOÃO
Secretária de Assuntos Jurídicos